



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Sapucaia – PA, 03 de Novembro de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de Processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Venho solicitar autorização de Vossa Excelência para a Comissão Permanente de Licitação tomar as medidas cabíveis, a fim de realizar o competente processo administrativo para aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Atenção Especializado em Saúde, sendo **UM APARELHO DE RAIOS X, FIXO ANALÓGICO, UM NEGATOSCÓPIO, TRÊS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, UMA LATERNA CLÍNICA, UM BERÇO AQUECIDO, 2 IMPRESSORAS A LASER (COMUM)**, destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Sapucaia – Pará, conforme relação em anexo, o mais urgente possível.

1. DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **UM APARELHO DE RAIOS X FIXO ANALÓGICO, UM NEGATOSCÓPIO, TRÊS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, UMA LATERNA CLÍNICA, UM BERÇO AQUECIDO, 2 IMPRESSORAS A LASER (COMUM)**, destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde, para ser usados no atendimento das demandas de toda a população do Município de Sapucaia – Pará, conforme Portaria N° 2.081 Código da Emenda N° 41820013.

2. RELAÇÃO DE MATERIAIS

EQUIPAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPUCAIA			
Itens	Quant.	Descrição dos Produtos	Unidade
1	1	APARELHO DE RAIOS X FIXO ANALÓGICO • GERADOR(POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENT E) :40 KW OU SUPERIOR/ 40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500mA OU SUPERIOR; • TUBO(FOCO FINO/GROSSO : FF: DE 1 A 0,6OU MENOR / FG:2 A 1,2 OU MENOR; • MESA(TIPO/CAPACIDADE)/BUCK MURAL (DESLOCAMENTO VERTICAL): FIXA COM TAMPO FLUTUANTE /MÍNIMO 160KG; • DESLOCAMENTO DE NO MÍNIMO DE 120 CM ; • ESTATIVA PORTA TUBO: POSSUI; • PAINEL DE COMANDO: POSSUI; • COLIMADOR: POSSUI.	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

		NEGATOSCÓPIO	
2	1	• A PARTIR DE 3 CORPOS	Unidade
		APARELHO DE AR CONDICIONADO	
3	3	• TIPO: SPLITCA; • PACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs; • QUENTE E FRIO.	Unidades
		LATERNA CLÍNICA	
4	1	• LED;	Unidade
		BERÇO AQUECIDO	
5	1	• Sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço; • Giro bilateral no plano horizontal; • Bandeja para alojamento do filme radiográfico; • Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis; • Ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; • Colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço; • Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar; • Mobilidade através de rodízios com freios e para-choque; • Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; • Memória para retenção dos valores programados. • Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; • Relógio Apagar incorporado; • Alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; • Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro; • Alimentação elétrica :	Unidade
		IMPRESSORA A LASER	
6	2	• Em linha de produção pelo fabricante; • Impressora laser com padrão de cor monocromático; • Resolução mínima de 1200 x 1200 DPI;	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

		• Velocidade de 35 páginas por minuto PPM; • Suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; • Capacidade de entrada de 200 páginas; • Ciclo mensal de 50.000 páginas; • Interface USB; • Permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; • Suportar frente e verso automático; • O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	
--	--	--	--

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a aquisição de que trata o objeto, mediante a emenda parlamentar, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Portaria N° 2.081 Código da Emenda Parlamentar N° 41820013.

Certo da colaboração de V. Exa. antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Wesdras Pereira Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021